# ENTRE BOBBIO, MARX E MARXISTAS: POR UMA RETOMADA DE DIÁLOGOS

## *BETWEEN BOBBIO, MARX AND MARXISTS: FOR A RESUMPTION OF DIALOGUES*

**César Mortari Barreira**[1]

**RESUMO:** A atual intensificação da precarização da democracia liberal decorrente da articulação entre o "novo liberalismo" (neoliberalismo) e o avanço global da financeirização da economia têm levantado sérias dúvidas quanto à capacidade de resistência daquele tipo de liberalismo mais atento às condições sociais para o exercício da liberdade. Diante disso, o presente artigo defende que a compreensão da relação entre igualdade e liberdade, o tipo de aproximação temática que caracterizam os escritos de Norberto Bobbio e, em particular, seus ricos diálogos com o marxismo, ainda possuem uma capacidade analítica superior a outras abordagens que enveredaram pelo chamado "giro antiprodutivista". Partindo da própria forma com que Bobbio avaliava o desenvolvimento dos estudos marxistas na década de 1970 e 1980, conclui-se que alguns de seus textos (até pouco tempo inéditos) podem servir como uma espécie de ponte para uma nova aproximação entre liberais e marxistas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Bobbio; marxismo; diálogo.

**ABSTRACT:** The current intensification of the precariousness of liberal democracy resulting from the articulation between the "new liberalism" (neoliberalism) and the global advance of the financialization of the economy has raised serious doubts about the resilience of that type of liberalism more attentive to the social conditions for the exercise of freedom. Thus, the present article argues that the understanding of the relation between equality and freedom, the type of thematic approach that characterizes the writings of Norberto Bobbio and, in particular, his rich dialogues with marxism, still have an analytical capacity superior to other approaches who went through the so-called "antiproductivist turn". Starting from Bobbio's own way of evaluating the development of marxist studies in the 1970s and 1980s, it follows that some of his previously unpublished texts may serve as a kind of bridge for a new and necessary reapprochement between liberals and marxists.

**KEY WORDS:** Bobbio; marxism; dialogue.

[1] Doutorando em Teoria e Filosofia do Direito pela UERJ; Coordenador Científico do Instituto Norberto Bobbio.

## INTRODUÇÃO

Levar em conta as críticas feitas por Bobbio ao "novo liberalismo" (neoliberalismo) em defesa da democracia (BOBBIO, 2000, p. 85), bem como sua dúvida acerca da sobrevivência desta diante do poder dos mercados financeiros, de um lado, e daquele tipo de política do espetáculo característico da berlusconização da democracia (BOBBIO, 2016) do outro, é uma atitude fundamental para tentar compreender as espinhosas contradições que vêm caracterizando o mundo nas últimas décadas. A percepção crítica da defesa intransigente da liberdade econômica por parte dos neoliberais, "da qual a liberdade política é apenas um corolário" (BOBBIO, 2000, p. 87), e a avaliação de que a doutrina do "Estado mínimo" teria que acertar as contas com a tradição do pensamento democrático, não tanto no que se refere à democracia igualitária, mas à própria democracia formal (BOBBIO, 2000, p. 91), não só oferecem uma sagaz chave de leitura para compreender nosso "processo" de impeachment, como demonstram a especial capacidade de Bobbio em levar a sério os conflitos que caracterizam a reprodução social da sociedade capitalista.

Felizmente, este tipo de raciocínio está muito distante do *mainstream* teórico atual, amplamente dominado por perspectivas normativas, e mais próximo dos processos particularmente perturbadores que vêm caracterizando o mundo nas últimas décadas. Neste sentido, seria de bom tom não se deixar encantar por certos discursos sobre "globalização" e "sociedade de riscos", e atentar para uma simultaneidade bastante perturbadora, qual seja a expansão global de ao menos quatro ondas após a década de 1970: (i) das chamadas "democracias constitucionais" (após o fim do "socialismo real", o mencionado "fim da história" caracterizou-se pela expansão deste tipo de regime político liberal); (ii) da semântica dos direitos humanos como meio de emancipação social; (iii) da desigualdade social e do endividamento pessoal (com a expressiva concentração de renda e riqueza paralelas); e (iv) dos dispositivos de controle associados aos mecanismos de punição (com a expansão do direito penal, por exemplo).

Em outras palavras: desde que o regime neoliberal politicamente se enraizou pelo mundo, e certa construção teórica consagrou a esfera comunicativa frente à suposta "pacificação do conflito de classe" que caracterizaria a formação capitalista do Estado de Bem-Estar Social (HABERMAS, 1987, p. 491), nunca existiram tantos países democráticos, nunca tivemos tanto consenso quanto à força e importância dos direitos humanos e do Estado constitucional e, hoje, nunca tivemos uma concentração do capital e uma desigualdade mundial da riqueza tão alarmantes (PIKETTY, 2014, p. 419), acompanhadas de sistemáticas violações de direitos trabalhistas, instrumentalização do direito internacional para a propagação de intervenções "humanitárias" (RICOBOM, 2010, p. 171) que reforçam desigualdades globais (GONÇALVES; COSTA, 2016), alargamento expressivo dos dispositivos de controle do sistema de justiça criminal e uma crescente "militarização da vida urbana" (GRAHAM, 2016, p. 121).

Em nosso plano nacional, a articulação dessas expansões se dá de forma ainda mais "instigante". É justamente durante o processo de democratização do país que observamos o "boom" do encarceramento e a contínua e cada vez mais intensificada super-exploração do trabalhador. Mas se no início do século XXI vivenciávamos um suposto "pacto popular democrático" desenvolvimentista, sem qualquer conflito de

classes, como habermasiadamente propugnava Bresser-Pereira (BRESSER-PEREIRA, 2012, p. 121), como compreender a concomitante intensificação das desigualdades sociais (rasteiramente problematizadas por modelos focalizados de assistência social, como o "Bolsa Família") e da exploração do trabalho?

Diante dessas situações, a principal estratégia tradicional de setores progressistas tem sido apelar para a defesa de uma normatividade democrática, cujos inúmeros eventos "em defesa da legalidade" e as publicações, seminários e encontros que questionam "a falta de respeito à Constituição" constituem exemplos sintomáticos. O que há em comum nessas estratégias de percepção, enfrentamento e resolução dos problemas?

Resumidamente, pode-se dizer que a premissa norteadora desses discursos é a crença de que a alteração material do mundo é fruto de uma inflexão teórica. Cria-se, assim, a costumeira imagem de que "uma prática específica é consequência de uma teoria específica" (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 197). Como se ideias fossem capazes de estabelecer um direcionamento claro, inequívoco e não contraditório para o agir. Como se a realidade material fosse errada, e o certo estivesse na enunciação, na norma, exterior e, por isso mesmo, imune à realidade, que passa a ser considerada como algo "desajustado" à normatividade.

Esse *idealismo* aproxima-se, sugestivamente, da *filosofia do como se*, tal como consagrado por Hans Vaihinger, no sentido de que as ideias são em si mesmas ficções. Ainda que sejam "falsas" no âmbito teórico, são justificadas por serem "praticamente verdadeiras", isto é, por estabelecerem as condições apropriadas para um agir específico (VAIHINGER, 2011, p. 99). Como, então, questionar o tipo de especificidade que articula isso tudo? O importante aqui seria problematizar o chamado "suporte material" das imaterialidades – teorias, códigos de comunicação, tecnologias (PFEIFFER, 1994, p. 02) – e, com isso, "compreender a inovação teórica como uma expressão de uma necessidade ou de uma mudança já acontecida na *práxis* social" (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 197).

No entanto, o desacordo entre "realidade" e "norma" ainda é majoritariamente abordado a partir de um projeto normativo, em especial em autores que aderiram ao chamado "giro antiprodutivista" na teoria social (GONÇALVES, 2016, p. 61). Diante disso, Bobbio está saudavelmente descolado. Seu método de aproximação sucessiva às mais variadas temáticas o permitiam nutrir uma especial desconfiança diante de "teorias gerais" e entusiasmos especulativos. Adepto confesso do "realismo político" que partia do conflito e da dominação, e também um crítico do tipo de conservadorismo que informava essas análises (Hobbes), seu pensamento nunca deixou de atentar para as especiais dificuldades que movimentavam os esforços democráticos.

## 1. O GIRO ANTIPRODUTIVISTA NA TEORIA SOCIAL

Mas antes de fazer uma breve aproximação às ricas reflexões de Bobbio, é importante caracterizar com mais rigor o tipo de análise frente à qual o "*working in progress*" bobbiano (LAFER, 2013, p. 23) se contrapõe. Se as discussões na década de 1950 e 1960 giravam em torno de conceitos como os de "conflito social", "classe", "sociabilização" e "exploração", como foi possível que nos últimos 40 anos a teoria

social passasse a enfatizar a "governança global" organizada por "setores", executada por uma "sociedade civil voluntarista" e baseada em "organizações internacionais" e "comunidades epistêmicas" (STREECK, 2016, p. 23)?

Este é o significado da já mencionada expressão "giro antiprodutivista" do pensamento social: desde os anos 1970, uma série de diagnósticos passaram a sustentar a "perda de centralidade da categoria trabalho" (Offe) em substituição pela "esfera comunicacional" (Habermas) (ANTUNES, 2015, p. 207), realizando "um progressivo abandono do conflito socioeconômico como objeto de investigação" (GONÇALVES, 2017, p. 1033). Neste contexto, a teoria social não só esqueceu que "na história real (...) o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassínio para roubar, em suma, a violência. Já na economia política, tão branda, imperou sempre o idílio" (MARX, 2013, p. 786), como passou a acreditar que os mecanismos discursivos e intersubjetivos seriam suficientes para combater a desigualdade social. Neste contexto, como uma teoria social que ignorou a crítica da economia política responde às sucessivas crises (financeira, alimentícia, ambiental, migratória)?

Resposta: ela reforça – sem perceber e problematizar a produção da ordem jurídico-política enquanto estrutura fundamental à reprodução social capitalista – o posicionamento da norma como medida exterior à realidade. Consequentemente, as desigualdades, os "crimes", as violações de direitos humanos e as inúmeras crises (alimentar, financeira, climática), todos os fenômenos que negam o sentido normativo passam a ser vistos como patologias, desvios em relação à normatividade que retardam o alcance de uma idílica ordem cosmopolita que caracterizar-se-ia pela retomada do projeto kantiano de paz perpétua. Nos últimos anos, os recentes e recorrentes apelos da direita e esquerda brasileira em defesa da legalidade do "Estado Democrático de Direito" demonstram a força de um ideário que ignora a violência (não tão) oculta da estrutura jurídica-política-econômica e naturaliza as relações econômicas historicamente e socialmente construídas, fielmente acreditando que a correção da realidade em momentos de "crise" só pode ocorrer pelo aprimoramento normativo e por um "cálculo de correção": novas leis, novos princípios e uma nova moral.

Como seria possível romper com este tipo de abordagem hegemônica? Como compreender a especial dependência da política e do direito frente à economia global? Não há nenhum interesse econômico na recém-aprovada Reforma Trabalhista? Na Reforma da Previdência? O crescente "processo de heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora" (ANTUNES, 2015, p. 62) está descolado das alterações econômicas que vêm caracterizando as últimas décadas? Tais processos poderiam ser resolvidos mediante o debate público e o apelo à cidadania? Por que estratégias discursivas, comunicativas, que trabalham com as noções de "reconhecimento" e "cooperativismo", não foram suficientes para frear o amplo processo de ataque aos direitos sociais que caracterizam os sucessivos planos de austeridade? O que a experiência grega tem a nos dizer sobre o alcance, eficácia e ideologia do nosso apego ao voto?

Todas essas questões estão intimamente relacionadas à desertificação mundana acelerada pela guinada neoliberal e apontam, a título de aproximação teórica, a necessidade de um tipo de abordagem que reincorpore o capitalismo como unidade analítica. Se a saída idealista perdeu o radar para simultânea situação de cada vez

mais riqueza concentrada e desemprego estrutural, com todas as suas consequências objetivas e subjetivas, a reaproximação entre teoria crítica e crítica da economia política talvez seja capaz de reconstruir uma teoria crítica social (BONEFELD, 2014, p. 37), uma abordagem que uma vez mais volte a questionar: como a (atual) ordem social é possível? (LUHMANN, 1993, p. 195).

Comparado a outros autores de destaque no cenário liberal, Bobbio é aqui um bem-vindo ponto fora da curva. Diante das duas teses fundamentais do "Marx economista" que ainda demonstrariam, segundo Bobbio, sua atualidade e importância, a saber, (i) o primado do poder econômico sobre o poder político e (ii) a previsão de que por meio do mercado tudo pode se tornar mercadoria (a chamada "mercadorização universal"), o desafio nessas primeiras décadas do século XXI é aceitar o convite feito em 1992 para que se releia Marx (BOBBIO, 2006, p. 299).

Nas próximas páginas, após apresentação da importância e atualidade das críticas bobbianas ao neoliberalismo, bem como da defesa de um projeto democrático social, especialmente preocupado com uma específica relação entre liberdade e igualdade, será sugerida uma proposta de (re)aproximação entre Bobbio e marxistas, a partir de breve indicação acerca do potencial de desenvolvimento crítico de alguns textos inéditos recentemente publicados (BOBBIO, 2014) que, curiosamente, vão ao encontro da crítica ao giro antiprodutivista.

## 2. A RELAÇÃO ENTRE LIBERDADE E IGUALDADE: IMPORTÂNCIA E ATUALIDADE DA ANÁLISE BOBBIANA

É no contexto das discussões que marcaram a proposta do "liberal-socialismo" que Bobbio apresentará algumas de suas reflexões mais interessantes, em grande parte decorrentes da constatação de que não existe nenhum nexo histórico ou conceitual necessário entre democracia e liberalismo, nem entre socialismo e democracia (BOBBIO, 1983, p. 33). Durante os debates italianos da década de 1970 e 1980, em que muitos defendiam a necessidade de um salto qualitativo para a "autêntica sociedade socialista", as polêmicas quanto aos meios necessários para se atingir esse fim marcaram as intervenções de Bobbio, cujas sucessivas aproximações assinalavam sua defesa de um socialismo democrático. Daí a consideração de Andrea Greppi, de que os estudos do autor italiano sobre a democracia "se desenvolveram *em função* desse ideal liberal-socialista, como o único método possível, e por sua vez aceitável desde o ponto de vista ético, para a transformação da sociedade" (GREPPI, 1998, p. 287).

Não era outra a preocupação bobbiana ao tematizar o "socialismo possível", que só poderia ser realizado na medida em que respeitasse as limitações que o método democrático impõe, suas regras do jogo, ou "conjunto de regras de procedimento" (BOBBIO, 2000b, p. 22) que "estabelecem não *o que* se deve decidir, mas sim apenas *quem* deve decidir e *como*" (BOBBIO, 2000c, p. 427). Trata-se aqui, naturalmente, de contrapor os fins possíveis e desejáveis à definição mínima da democracia.

Diante da falta de concordância sobre o elemento que deveria servir de critério de distinção entre o que é ou não é um regime socialista, Bobbio salientava que este, "em todas as suas diferentes e contrastantes encarnações, significa, antes de tudo, uma coisa: *mais igualdade*" (BOBBIO, 1983, p. 39). Mas, assim como Bobbio procura

esclarecer as diferenças de significado entre a liberdade segundo a doutrina liberal (enquanto não impedimento) e a liberdade segundo a doutrina democrática (enquanto não constrangimento) (BOBBIO, 2015, p. 249), é fundamental especificar em que sentido "ao dizer 'mais igualdade' quero dizer também mais liberdade" (BOBBIO, 1999, p. 40).

Uma vez que o único nexo social e politicamente relevante entre liberdade e igualdade é aquele em que a liberdade é considerada como aquilo em que os membros de um determinado grupo social são ou devem ser iguais (BOBBIO, 2009, p. 05), o que importa destacar é a perspectiva da igualdade na liberdade, isto é, igual liberdade como reciprocidade de poder:

> *"A maior causa da falta de liberdade depende da desigualdade de poder, isto é, depende do fato de haver alguns que têm mais poder econômico, político e social do que outros. Portanto, a igualdade do poder é uma das maiores condições para o crescimento da liberdade"* (BOBBIO, 1999, p. 41).

Já presente no curso *Teoria da justiça: Lições de filosofia do direito*, de 1953, essa ideia era então articulada com o conceito de justiça enquanto "ordenamento da igual liberdade" (BOBBIO, 2012, p. 119). Em outras palavras, a relação entre liberdade e igualdade se manifesta naquela fundamental articulação entre "liberdades de" (liberdades civis) e "liberdades para" (direitos sociais, econômicos e culturais). Aqui deve-se ressaltar que a "liberdade para" atribui ao indivíduo não apenas a faculdade, mas também o poder para fazer. É este empoderamento que suporta e garante que as "liberdades de" não sejam mera forma abstrata de igualdade.

Como bem destacado por Bobbio, "se houvesse apenas as liberdades negativas, todos seriam igualmente livres, mas nem todos teriam igual poder" (BOBBIO, 2000c, p. 504). Este é o significado atual da liberdade após a passagem da liberdade hobbesiana como liberdade negativa (não-impedimento) para a liberdade rousseauniana como autonomia, e da transmutação desta para uma concepção positiva da liberdade, em que aquilo que conta é o poder positivo, isto é, "capacidade jurídica e material de tornar concretas as abstratas possibilidades garantidas pelas constituições liberais" (BOBBIO, 2000c, p. 489) algo que vai muito além da célebre distinção de Isaiah Berlin entre "liberdade negativa" e "liberdade positiva", que recusava a ideia de que a privação material implicava redução da liberdade (MIGUEL, 2016, p. 33).

A grande vantagem deste tipo de abordagem está em reconhecer a importância das condições sociais para o exercício da liberdade. Considerar os indivíduos como pessoas sociais, isto é, inscritas na materialidade da sociedade, implica o reconhecimento de outros direitos, "tais como os direitos sociais, os quais devem colocar cada indivíduo em condições de ter o poder para fazer aquilo que é livre para fazer" (BOBBIO, 2000c, p. 489). Esta concepção também demarca um tipo de compreensão muito particular do indivíduo. A concepção individualista presente na repetida frase de que "a democracia moderna repousa em uma concepção individualista da sociedade", em Bobbio, não prescinde da consideração de que o homem é também um ser social. E o que isso significa?

Trata-se aqui da diferenciação entre o individualismo da tradição liberal-libertária e o individualismo da tradição democrática: o primeiro, ao arrancar o indivíduo

do corpo social, isola-o e condena-o a lutar pela própria sobrevivência, em que cada um deve cuidar de si mesmo em luta perpétua, ao passo que o segundo busca reconciliar o indivíduo com a sociedade, sendo esta o resultado de um livre acordo. Segundo Bobbio, "o primeiro faz do indivíduo um protagonista absoluto, fora de qualquer vínculo social. O segundo faz dele o protagonista de uma nova sociedade" (BOBBIO, 2000c, p. 383).

Não por outra razão, em entrevista a Nello Ajello no ano de 1995, Bobbio, ao abordar a democracia como forma de governo em que todos são igualmente livres, salientava que esta igualdade também requereria o reconhecimento dos direitos sociais essenciais (educação, trabalho, saúde) que "tornam possível um melhor exercício dos direitos de liberdade. Os direitos sociais, o compromisso de satisfazê-los e defendê-los: eis o critério fundamental para distinguir a esquerda da direita" (BOBBIO, 1998, p. 119).

Em 1996, ao retomar o tema acerca da antítese entre liberalismo e socialismo, Bobbio volta a afirmar a compatibilidade entre os dois termos, por considerar "que o reconhecimento de alguns direitos sociais fundamentais [educação, trabalho e saúde] seja o pressuposto ou a precondição para um efetivo exercício dos direitos de liberdade" (BOBBIO, 2000c, p. 508). Daí a conceituação "sintética" da democracia "que tem por fundamento o reconhecimento dos direitos de liberdade e como natural complemento o reconhecimento dos direitos sociais ou de justiça" (BOBBIO, 2000c, p. 502).

Mas é justamente no "projeto de democratização" que as dificuldades se mostram com toda a força e nitidez, principalmente para a esquerda. Se esta, por exemplo, teve no reconhecimento dos direitos sociais a maior materialização de sua razão igualitária (BOBBIO, 2001, p. 125), para além do conhecido desafio político frente aos direitos dos homens ("não é tanto o problema de *justificá-los*, mas o de *protegê-los*" (BOBBIO, 2004, p. 23)), e do pessimismo manifestado ao se constatar a não realização destes ("o novo *ethos* mundial dos direitos dos homens resplandece apenas nas solenes declarações internacionais e nos congressos mundiais que os celebram e comentam" (BOBBIO, 2000c, p. 677)), subsiste a constatação da ineficácia de participação democrática na área dominada pelo poder econômico.

Como salienta Bobbio, é um fato que tanto nos estados capitalistas como nos socialistas, as grandes decisões de política econômica são tomadas autocraticamente, constatação a partir da qual lançava-se a inquietante pergunta, ainda em 1976: "quem pode excluir a hipótese de que exista um limite de tolerância do sistema, de tal forma que o sistema se despedace somente para não se dobrar às exigências? (BOBBIO, 1983, p. 90). O atual despedaçamento neoliberal da democracia liberal manifestado no desmonte de qualquer resquício de programas sociais, nos violentos ataques aos direitos dos trabalhadores, no direcionamento explícito do direito para a "recuperação da economia", não parecem ser bons indícios do tal "limite de tolerância"? No âmbito da "economia financeirizada" não restam dúvidas de que no embate entre aqueles dois tipos ideais de indivíduos, o liberal e o democrático, este foi derrotado por aquele (BOVERO, 2015, p. 24).

Frente a isso, não seria possível suspeitar que as dificuldades de avanço na concepção da igualdade na liberdade traduzem um questionamento do núcleo teórico daquele "socialismo possível" caracterizado pelo método democrático? Quando Bobbio questiona se "é possível a sobrevivência de um Estado democrático numa sociedade

não democrática?" (BOBBIO, 2000b, p. 68), não deveríamos, então, perguntar "se a desejada democratização de outros âmbitos da sociedade é efetivamente possível"? (GREPPI, 1998, p. 295). Se até mesmo aquele parâmetro normativo (restrito) das regras do jogo não encontra guarida nas "democracias" de hoje em dia, se aqueles dois elementos nucleares do liberal-socialismo, a igualdade e a liberdade, estão em decadência nítida – a primeira, por se afogar "em quase toda a parte, numa enxurrada de cultura anti-igualitária", a segunda, por ser arrastada "pelo poder das oligarquias globais" e reduzida "a um simulacro pela colonização midiática das consciências" (BOVERO, 2015, pp. 35, 41) –, como compreender essas alterações?

## 3. DIÁLOGOS COM OS MARXISTAS E OS "NOVOS ESCRITOS SOBRE MARX"

Se os debates que marcaram as décadas de 1950 e 1970, reunidos em *Política e cultura, Nem com Max nem contra Marx* e em *Qual socialismo?*, demonstraram a fecundidade que o diálogo entre liberais e marxistas pode ter, a recente publicação de *Escritos sobre Marx: Dialética, Estado, sociedade civil* talvez possa contribuir para a atual necessidade de construção de um terreno crítico comum como forma de reação à hegemonia neoliberal.

A partir dos textos até agora traduzidos para o português, pode-se dizer (de forma generalíssima) que Bobbio, na década de 1950, foi fundamental para a análise crítica de certo marxismo messiânico e de uma redução das conquistas liberais às "garantias burguesas", defendendo, em polêmicas com comunistas italianos, que um regime democrático deve não só remover a desigualdade de poder econômico, político e cultural, mas também garantir os limites do poder estatal. Daí sua discussão com Togliatti, em que afirma ser muito fácil desembaraçar-se do liberalismo se este for identificado com uma teoria e prática da liberdade como poder, isto é, como poder da burguesia, mas muito difícil se o mesmo foi considerado "como a teoria e a prática dos limites do poder estatal, sobretudo numa época como a nossa na qual reaparecem tantos Estados onipotentes" (BOBBIO, 2015, p. 372).

Já na década de 1970, os debates acerca da inexistência de uma teoria marxista do estado socialista, do projeto democrático da esquerda frente à democracia representativa e quanto à compatibilidade entre o projeto de transformação socialista e a permanência da democracia, levaram Bobbio a criticar o chamado "abuso do princípio de autoridade", destacando, por exemplo, que talvez fosse mais sábio utilizar a obra de Marx "para aquilo em que é ainda utilizável, para dela tirar instrumentos adaptados à análise da sociedade contemporânea" (BOBBIO, 1983, p. 40).

Hoje, esta mesma metodologia poderia servir como base para dar conta das duas teses gerais já mencionadas que, na década de 1990, ainda conservavam, segundo Bobbio, a força de Marx (BOBBIO, 2006, p. 305). Em um cotidiano marcado pela expressiva "vitória do mercado" e pelo retorno violento da direita neoconservadora, parece ser ainda mais urgente retomar as lições de Bobbio, que sabia muito bem que o mercado, ao mesmo tempo em que cria riqueza e libera imensas energias, também cria enormes e intoleráveis desigualdades e, por isso mesmo (de forma absolutamente coerente com o critério igualdade/desigualdade que norteia sua distinção entre direita e esquerda), essa vitória significa, também, não o fim da esquerda (e muito

menos o propagado "fim da história"), mas a contínua "recriação das condições para a sua perpetuação" (BOBBIO, 1995, p. 68).

Esse movimento possibilita uma retomada do "liberalismo de esquerda" (Bobbio) frente ao "liberalismo de direita" (Hayek) (BOVERO, 2002, p. 94). Se Bobbio salientava não saber como os potentados econômicos e financeiros movem o mundo, para então questionar, se "valerão ainda as regras do Estado democrático e de direito, que até agora foi nosso modelo ideal?", se "sobreviverá a distinção entre o que é lícito e o que é ilícito?" (BOBBIO, 2016, p. 81), algumas das "linhas de convergência" com o marxismo – que o próprio Bobbio colocava em 1975 como factíveis de um novo momento de aproximação – podem ser hoje retomadas e, assim, contribuir para a consolidação de uma nova agenda de pesquisa que busque melhor compreender de que maneira o neoliberalismo se articula com a democracia.

No que consistiria, então, essa reaproximação? É certo que, de modo geral, o leitor familiarizado com as discussões anteriores entre "Bobbio e o marxismo" encontrará nesta última compilação de artigos marxistas a retomada de algumas considerações bastante conhecidas. No entanto, também descobrirá alguns textos[2] que apresentam reflexões até então inéditas que merecem atenção. Em especial, sua análise histórica do marxismo teórico italiano pode ser particularmente útil para compreender que tipo de análise marxista Bobbio considerava interessante naquele período e como isso se mantém atual nos dias de hoje.

Uma vez que nosso autor pertence a uma geração que estudou Marx a partir da crítica feita por Croce às teses de Labriola, é importante considerar o tipo de leitura que caracterizou a chamada *primeira fase do marxismo teórico na Itália*. Trata-se, aqui, de uma leitura filosófica (também presente em Gentile) de Marx que objetivava liquidá-lo enquanto filosofia. Existia então uma estratégia muito bem articulada: Labriola procurou desconstruir a associação então dominante entre marxismo e positivismo, reunindo esforços para libertar os escritos marxianos de uma interpretação positivista. Essa tentativa, no entanto, suscitou um grande alarme entre os expoentes da filosofia burguesa. E não seria para menos. Como bem destacado por Bobbio, o marxismo interpretado pelas lentes do positivismo era simplesmente inócuo, já que, positivado, "poderia ser considerado *um aspecto secundário da filosofia burguesa* e, assim, poderia enquanto tal ser facilmente digerido e neutralizado" (BOBBIO, 2014, pp. 61-62). Da mesma forma, se identificado com o positivismo, a superação deste pelo idealismo também levaria irremediavelmente à superação do próprio marxismo. É neste preciso sentido que a primeira fase do marxismo italiano é conceituada enquanto uma negação filosófica.

Mas após a guerra, a *segunda fase do marxismo teórico na Itália*, influenciada pela robustez do movimento operário, pela publicação de escritos então inéditos de Marx e pela ruptura com a espiritualidade romântica, procurou afirmar, também no plano filosófico, o aspecto decisivo do marxismo (com autores como Del Noce, Balbo e Della Volpe) (BOBBIO, 2014, p. 31).

---

2 Em especial, *Il marxismo teorico in Italia* (1951), *Il marxismo teórico in Italia* (1958), *Italo-marxismo* (1967), *Marxismo e scienze sociali* (1975), *La Storia del marxismo* Einaudi (1978) e *Marx vivo?* (1983).

Ainda que Bobbio saliente que o "ítalo-marxismo" é caracterizado pela interpretação não materialista de Marx, que culmina em uma leitura hegeliana do mesmo, ou seja, seu enquadramento como uma fase do pensamento filosófico europeu, razão pela qual "a característica dos italianos – impregnados de hegelianismo – é a operação de reconduzir Marx a Hegel para enobrecê-lo" (BOBBIO, 2014, p. 39), o pensador de Turim não deixava de salientar que o referido aspecto decisivo de Marx estaria na descoberta da tese do materialismo histórico e da filosofia da práxis (BOBBIO, 2014, p. 64). É essa compreensão contextualizada do tipo de marxismo (filosófico) que predominou na Itália até a década de 1960 que pode ser considerada *a primeira contribuição* de alguns dos textos inéditos de Bobbio sobre Marx recentemente publicados.

A *segunda contribuição* parece estar intimamente associada à anterior, uma vez que problematiza em que medida outro tipo de marxismo poderia ser desenvolvido a partir das inúmeras abordagens marxistas que surgem a partir da década de 1960. Em um texto também denominado "Marxismo e ciências sociais"[3], Bobbio demonstra estar absolutamente a par das controvérsias do período. "O que se entende hoje por marxismo? Tantos marxismos" (...). O marxismo, afirmava, não é mais um universo, mas um pluriverso" (BOBBIO, 2014, p. 103).

Diante disso, inúmeras perguntas apareciam: qual seria o denominador comum para ser considerado marxista? Uma concepção do mundo? Um método específico? Possuir uma filosofia da história? Ou uma crítica política? É necessário um certo modo de fazer filosofia ou de fazer política? O materialismo? Qual materialismo? E assim por diante... Bobbio reconhece que naquela época ninguém refutaria totalmente Marx, assim como provavelmente ninguém o aceitaria integralmente. O problema estava justamente neste espaço intermediário, "que deixa aberta a possibilidade das posições mais diferenciadas: o não-marxista, o filo-marxista, o quase-marxista, o neomarxista, o marxista *tout court*, etc" (BOBBIO, 2014, p. 105).

Ainda assim, diante da dupla constatação de que "nenhum dos grandes personagens da cultura italiana foi marxista (Croce Gentile, Salvemini, Einaudi)", e de que existem obras de Marx que constituem um momento importante para o estudo da sociedade humana, "não se pode negar que essas obras tiveram e têm crescentemente uma enorme influência sobre as ciências que se ocupam do homem em geral e do homem social em espécie" (BOBBIO, 2014, p. 105). Conclusão: "necessidade do encontro" (BOBBIO, 2014, p. 107). Após os debates das décadas passadas com autores marxistas, em que sentido isso poderia acontecer?

Bobbio menciona, então, as já mencionadas "linhas de convergência": em primeiro lugar, a ideia da autonomia relativa do político. O que isso significa? Citando as reflexões de Poulantzas, a esfera política não seria um puro e simples reflexo daquilo que ocorre na esfera das relações de produção e de classe, tendo por isso mesmo uma função específica, qual seja constituir um fator de coesão social dos vários níveis da formação social, isto é, "como forma de regulação do equilíbrio global de uma

[3] Em 1974 é publicada uma conferência de Bobbio que ocorreu em 1972, em Catania, no seminário *Ciências sociais e marxismo*, cujo título também é "Marxismo e ciências sociais" (este texto foi inserido na coletânea *Nem com Marx nem contra Marx*). Apesar da mesma nominação, os textos são diferentes.

formação social, enquanto sistema" (BOBBIO, 2014, p. 110). Daí a própria afirmação de Bobbio, de que a teoria da autonomia do político poderia ser "um bom ponto de encontro entre aqueles que partem de Marx e aqueles que partem de outros pontos de vista. Um ponto de encontro e de fecunda discussão" (BOBBIO, 2014, p. 110).

Outro tema que poderia contribuir para essa (re)aproximação com a literatura marxista está no processo de burocratização do Estado. Aqui Bobbio destaca a dificuldade de se compreender tal fenômeno com aquele outro processo paralelo da democratização das instituições públicas, destacando que, se um dos temas da ciência política não marxista é a transformação do estado em um grande aparato, e se "o nosso destino depende de qual dos dois processos superará o outro", então "marxistas e não marxistas têm que se beneficiar das pesquisas de uns e dos outros" (BOBBIO, 2014, p. 111).

Por fim, o problema da democracia é apresentado por Bobbio como sendo uma terceira linha de convergência com os marxistas: Após salientar que os marxistas corrigiram – e muito – seu alvo, e que uma discussão como aquela que aconteceu nos anos 1950 seria naquele momento (o artigo é de 1975) improvável, Bobbio reconhece que o "democratismo fácil" de autores liberais seria então impossível. Se naquele período ninguém poderia refutar algumas propostas marxistas de alargamento das bases democráticas do poder, características do chamado programa da democracia radical, ninguém também poderia ignorar a experiência secular da democracia chamada primeiramente de "burguesa", sem a qual não existiria nem democracia burguesa nem democracia não burguesa. O arremate? "Aqui está um grande terreno de encontro, desde que seja explorado sem preconceitos, sem falsidade, sem recorrer ao *ipse dixit*" (BOBBIO, 2014, p. 111).

Mas a indicação temática que permitiria a continuidade de um debate com os marxistas, apesar de importante, não constitui o núcleo duro de sua *segunda contribuição*, muito mais próxima do *modo* como os próprios temas vinham à tona, e que diz respeito à potencialidade da crítica da economia política (ao invés da ênfase na discussão filosófica). Em um artigo que buscava contribuir para a chamada "crise do marxismo", Bobbio já salientava um aspecto crucial, qual seja a prevalência de estudos sobre o "Marx filosófico" em detrimento do "Marx economista", afirmando que "diante da massa infinita e agora crescente de estudos sobre *O Capital* e sobre todas as obras econômicas de Marx, há uma certa desproporção entre os estudos dedicados às suas obras filosóficas e políticas, e aqueles dedicados à crítica da economia política" (BOBBIO, 2014, p. 116).

Coerentemente, ao ler um ensaio de Robert Heilbroner que exaltava Marx como o maior filósofo depois de Platão e como inventor da ciência crítica da sociedade, dizia: "Estou de acordo. Mas o que se entende por *crítica*? Certamente existem vários significados, mas quais são? Me pergunto: não teria sido mais interessante um ensaio 'Marx *crítico*', 'Marx e a *crítica*', mais que 'Marx filósofo'?". (BOBBIO, 2014, p. 117). Não satisfeito, além de indicar a importância de se incluir em uma "história do marxismo" os estudos sobre ciência e ideologia, muitas vezes esquecidos, Bobbio considerava fundamental escrever algo como "Marx sociólogo", ou "Marx e a teoria da sociedade", salientando que não existiria sociólogo naquele período que não travasse contato com ele (Pareto e Marx, Durkheim e Marx, Weber e Marx, Parsons e Marx): "a obra de Marx é a mais grandiosa tentativa feita até agora de elaborar não somente

uma teoria global da sociedade, mas de encontrar as linhas de desenvolvimento da sociedade humana como um todo. Tudo isso se chama hoje *sociologia*, goste ou não goste" (BOBBIO, 2014, p. 118).

Do exposto até aqui não resta dúvidas de que Marx estava "vivo". Como disse Robert Kurz em sua compilação dos textos marxianos mais importantes para o século XXI: "*Tot gesagte leben länger*" [Aqueles de quem se diz estarem mortos vivem mais] (KURZ, 2001, p. 15). Ao que Bobbio já considerava: "Marx está vivo? Vivo sim, pelo fato de que ninguém pode hoje prescindir de Marx", ainda que "vivo não queira dizer válido" (BOBBIO, 2014, p. 120). As ponderações do pensador turinês são uma vez mais extremamente sugestivas. Mesmo diante dos recorrentes abusos de autoridade e revisionismos que tanto marcaram a marcha histórica do marxismo em busca do "verdadeiro Marx", Bobbio serenamente coloca a vitalidade e validade de Marx naqueles dias (o artigo é, provavelmente, de 1983) da seguinte forma:

> *"Trata-se de saber se podemos prescindir de Marx para compreender o mundo contemporâneo, ou ao menos uma parte. Eu creio que não [...] Não se pode negar que enquanto existir a sociedade capitalista a crítica marxiana não perderá nada de sua extraordinária força subversiva"* (BOBBIO, 2014, p. 121).

Qual o significado dessas considerações, que incluem a "impressão de que a palavra final cabe aos economistas", para uma proposta de retomada de encontros entre liberais e marxistas no âmbito da atual hegemonia neoliberal? Qual a importância das duas contribuições (*em primeiro lugar*, a caracterização das leituras marxistas na Itália até a década de 1960 como predominantemente *filosóficas*; *em segundo lugar*, a percepção de que uma abordagem pautada na *crítica da economia política* poderia levar o marxismo a caminhos possivelmente mais frutíferos)[4] nos dias de hoje?

## 4. PARA UMA RETOMADA DO CAPITALISMO COMO CATEGORIA ANALÍTICA

O liberalismo de Bobbio, como se sabe, é político, e não econômico. Ou seja, Bobbio jamais foi um *liberista*. Ainda que seu compromisso liberal estivesse pautado na defesa intransigente dos direitos e garantias políticos, nem por isso suas reflexões deixaram de atentar para a especial relevância das questões sociais. Como salienta Perry Anderson, Bobbio "é como um Mills que havia conhecido Marx" (ANDERSON, 1989, p. 24). Mas não só.

[4] "Mais frutíferos", tal como um observador liberal os veria. Como a análise fragmentada é o próprio ponto cego do liberalismo (cuja distinção "política" e "economia" é característica), as próprias análises liberais do marxismo separam a totalidade marxiana em "setores", níveis", "esferas", o que por si só já é uma limitação importante. Daí a necessidade de se evitar o rasteiro argumento de que no marxismo haveria uma espécie de determinismo econômico. Basta, aqui, retomar Lukács: "Não é o predomínio de motivos econômicos na explicação da história que distingue de maneira decisiva o marxismo da ciência burguesa, mas o ponto de vista da totalidade"(LUKÁCS, 2012, p. 105).

Anderson destaca que seria possível compará-lo a Habermas, cuja trajetória seria mais ou menos o inverso do itinerário de Bobbio,[5] tendo como resultado uma síntese muito mais vasta e sistemática (tal como em *Teoria da ação comunicativa*). Mas a principal separação frente ao autor alemão estaria na influência do já mencionado realismo político. De certa forma, e isto é fundamental para os propósitos do presente artigo, é a apropriação da tradição realista italiana (Maquiavel, Mosca, por exemplo) e seu redirecionamento para as questões do Estado que mantêm Bobbio distante do referido giro antiprodutivista da teoria social.

Apesar do inegável mérito de não cair em especulações comunicativas, isso não impede que sérios questionamentos sejam feitos à abordagem bobbiana. Se nela, por um lado, não encontramos aquele tipo de reflexão liberal que desqualifica questionamentos acerca da relação entre distribuição de riquezas e desigualdade, capitalismo e igualdade (PHILLIPS, 1999, p. 10-19), por outro, "o capitalismo como tal é para Bobbio pouco mais que um vago horizonte referencial: rechaçado, sim, mas analisado, não" (ANDERSON, 1989, p. 31).

As críticas de Bobbio à "democracia representativa", segundo Anderson, representariam "os pontos verdadeiramente nevrálgicos do pensamento bobbiano, nos quais se podem ver as *tensões* intelectuais que o penetram e subjazem" (ANDERSON, 1989, p. 28). Isso manifestar-se-ia na seguinte incompatibilidade: na mesma década de 1980, as chamadas "promessas não-cumpridas da democracia" (sobrevivência do poder invisível, permanência das oligarquias, supressão dos corpos intermediários, revanche da representação dos interesses, participação interrompida, ausência de uma educação para a cidadania) (BOBBIO, 2000b, pp. 34-35) significariam a percepção de falhas internas à democracia, fruto de "processos implacáveis" (ANDERSON, 1989, p. 29). No entanto, no mesmo período, Bobbio também criticaria a democracia representativa por aquelas promessas que jamais formulou, referentes à democratização da própria sociedade, e não do Estado (BOBBIO, 2000b, p. 68). Estas, no entanto, seriam falhas não necessárias, potencialmente superáveis através de uma extensão dos próprios princípios democráticos.

Conforme a avaliação de Anderson, não seria possível sustentar as duas críticas simultaneamente: "ou então a democracia representativa está destinada fatalmente a uma *contração* de sua substância, ou está disposta virtualmente à *extensão* dessa substância. Ambos os termos não podem ser verdadeiros ao mesmo tempo" (ANDERSON, 1989, p. 29). Ora, é bem verdade que, para Bobbio, as situações a partir das quais se originavam as promessas não cumpridas não permitiam a avaliação de que existiria uma "degeneração" da democracia, "mas sim de adaptação natural dos princípios abstratos à realidade ou de inevitável contaminação da teoria quando forçada a submeter-se às exigências da prática" (BOBBIO, 2000b, p. 20).

Não se pode esquecer, no entanto, que tais exigências estavam associadas a três obstáculos decorrentes do então Estado de Bem-Estar: (i) aumento dos problemas políticos que requerem competências técnicas (tecnocracia e democracia são antitéticas); (ii) contínuo crescimento do aparato burocrático (a burocracia pressupõe

[5] Habermas partiu do marxismo para, depois, descobrir a herança ideal e política do liberalismo pragmático, não através de Mill e Tocqueville, já criticados pelo autor frankfurtiano, mas de Dewey e da tradição pragmática estadunidense.

um poder ordenado hierarquicamente, ao passo que democracia pressupõe um poder democrático) e (iii) ingovernabilidade da democracia decorrente da quantidade e rapidez com que as demandas da população chegam ao sistema político (a democracia tem a demanda fácil e a reposta difícil) (BOBBIO, 2000b, pp. 46-49).

Ocorre que as correntes neoliberais,[6] onde quer que tenham ganhado terreno, procuraram legitimar suas ações mediante o ataque aos "problemas" do *Welfare State*, como se tais medidas permitissem não só enfrentar a estagflação econômica da década de 1970, como também inverter a queda na taxa de lucro e, supostamente, retomar o crescimento econômico. E quais foram essas medidas? No plano nacional isso foi alcançado mediante (i) o combate aos sindicatos e aos movimentos operários, a (ii) restrição ao intervencionismo estatal na economia e a (iii) abrupta diminuição da regulamentação social (em outras palavras: rever a legislação tributária em benefício das elites econômicas como forma de favorecer o investimento para "todos", no chamado efeito *trickle-down*,[7] e a necessidade de cortar investimentos em serviços sociais), o que garantiu uma expressiva queda nos custos do trabalho e uma super-exploração da classe trabalhadora. Já no plano internacional, a chamada Crise do Petróleo (com a conivência do EUA) garantiu um estratégico aumento dos custos de energia que não só deteriorou as bases da produção alemã e japonesa (que passaram a concorrer com os EUA pelo domínio do mercado mundial), como também favoreceu o deslocamento dos petrodólares para a então fervilhante Wall Street. O que permitiu isso?

A estagflação e as rígidas normas que caracterizavam o Acordo de Bretton Woods – com um sistema de taxas de câmbio fixas – ameaçavam a posição do dólar como moeda global na década de 1970, já que os EUA acumulavam tanto um déficit fiscal quanto um déficit comercial, fruto da articulação dos custos da "Grande Sociedade" de Kennedy e da Guerra do Vietnã. Neste cenário, a política de juros do FED foi essencial para manter a atratividade do dólar e seu status internacional. Evidentemente, este não seria um livre acordo entre Estados soberanos, alcançável mediante o livre debate de ideias e o reconhecimento recíproco dos interesses das partes envolvidas. Bem distante do receituário que prevê um fórum democrático como instância legitimadora para decisões vinculantes desse tipo, em 1979, logo após a nomeação de Paul Volcker como presidente da referida instituição, as taxas de juros médias subiram inacreditáveis 11%. Em junho de 1981, os juros subiram para 20%, e depois novamente para 21,5% (VAROUFAKIS, 2016, p. 133). Resultado: não só os produtores de petróleo não americanos substituíram seus ganhos por títulos do governo norte-americano. Amplos setores da indústria japonesa e alemã, que forçadamente precisaram reagir ao choque do petróleo através da transferência de seus investimentos em atividades intensivas para empreendimentos de alta tecnologia, passaram a direcionar seus lucros para Wall Street. Como salienta Varoufakis,

---

6 Como salientam Dardot e Laval, "o neoliberalismo vai desenvolver-se segundo várias linhas de força, submetendo-se a tensões das quais devemos reconhecer a importância. O colóquio de 1938 [Colóquio Walter Lipmann] revelou discordâncias que, desde o princípio, dividiram os intelectuais que reivindicavam para si o neoliberalismo" (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 72).

7 "O efeito *trickle-down* foi concebido para legitimar reduções nas taxas de impostos para os ricos, sugerindo que seu dinheiro extra escorreria para os pobres. Todas as evidências empíricas desmontam essa hipótese. Simplificando, isso nunca aconteceu". (VAROUFAKIS, 2016, p. 170).

> *"E o que Wall Street fazia? Transformava instantaneamente esses influxos de capital em investimentos diretos, ações, novos instrumentos financeiros, novas e velhas formas de empréstimo e, por último, mas não menos importante, num "bom rendimento" para eles próprios, os banqueiros. Sob este prisma, tudo (o aumento da financeirização, o triunfo da ambição, o recuo dos reguladores e o domínio do modelo de crescimento anglo-celta) parece fazer mais sentido"* (VAROUFAKIS, 2016, p. 52).

Levando essas breves reflexões em conta fica muito mais fácil compreender a "simultaneidade bastante perturbadora" indicada no início do artigo. Não só saltam aos olhos as razões pelas quais uma riqueza financeira cada vez maior está intimamente relacionada à super-exploração da "classe-que-vive-do-trabalho" (ANTUNES, 2009, p. 101), como soam particularmente rasas e enganadoras as saídas normativas apresentadas pelo *mainstream* teórico que pretende orientar o mundo pela ênfase na dimensão comunicativa das pessoas, pelo apelo à norma e o desejo de "cidadania". Ainda que embrionária, esta breve pitada de crítica da economia política demonstra não só o acerto da *segunda contribuição* de Bobbio quanto à produtividade de análises que substituíssem a ênfase no "Marx filósofo" pelo "Marx economista", como também sugere seu vigor para compreendermos o motivo pelo qual Bobbio é, hoje, muito mais atual do que Habermas e seus diagnósticos apressados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No espectro político atual não há qualquer sinal de ver questões como essas serem pautadas com a devida atenção e profundidade. Não há "saída democrática" sem questionamento do poder do mercado financeiro nos dias de hoje e do modo de produção de ordem na sociedade capitalista, ainda que parte considerável da esquerda politicamente organizada sequer problematize nossa situação de dependência e violência crescentes. Após a experiência da Grécia, a suspeita de Bobbio – "frequentemente, tenho a impressão de que nesse universo continuamos a discutir sobre ideias, enquanto o que conta agora são os grandes interesses econômicos e financeiros, que passam por cima da política e não estão muito preocupados com a cultura" (BOBBIO, 2016, p. 81) – revelou-se amargamente fundada. Um intento real de enfrentar esta situação, no entanto, precisa urgentemente acertar as contas com a estratégia idealista de resolução dos problemas.

Naturalmente, isso não significa não refletir sobre as melhores estratégias de enfrentamento do neoliberalismo (PRADELLA; MAROIS, 2015), nem panfletar discursos de ruptura imediata contra a ordem vigente. O mundo material, repleto de seres humanos desempregados, com fome e não poucas vezes sem qualquer assistência social, vivenciando e reproduzindo a violência constante do nosso cotidiano, é um contrapeso fundamental para barrar saídas desse tipo. Mas isso também não autoriza que continuemos reféns daquele tipo de reformismo rasteiro que abdica dos enfrentamentos posteriores em nome de uma suposta "coalizão de interesses", "políticas públicas inclusivas" e projetos "nacionais" de desenvolvimento que caracterizam e continuam a caracterizar o "projeto neoliberal para a sociedade brasileira" (PAULANI, 2008, p.105).

Frente a isso, tome-se como exemplo a recente demanda por "direitos sociais globais", um tema que, certamente, seria tão caro a Bobbio, e que sintetiza uma possível agenda contra-hegemônica de atuação, sensível aos problemas estruturais que perpassam o globo capitalista (FISCHER-LESCANO; MÖLLER, 2017, p. 03). Trata-se, assim, de uma reivindicação que se situa numa perspectiva crítica à chamada "globalização" e que procura vincular os "direitos sociais globais" aos direitos humanos sociais existentes a um projeto de solidariedade.

O tempo dirá se esse tipo de problematização – que procura disputar juridicamente as riquezas sociais[8] – conseguirá ser mais do que um mero manifesto político. Garantir não só o acesso, mas também efetivar os direitos à saúde, alimentação, educação e moradia (entre outros) é sem dúvida o primeiro passo para que a classe-que-vive-do-trabalho sobreviva à barbárie neoliberal, mas jamais se pode esquecer que a sociedade capitalista "não se imuniza *contra* conflitos e contradições, mas *com* a ajuda de conflitos e contradições", e que "o campo jurídico de disputa hegemônica não altera os quadrantes da hegemonia do capital exercida no campo social" (BARREIRA, 2016, p. 336). Em síntese: o adversário sequer será adequadamente tematizado sem um efetivo combate ao idealismo jurídico. Diante da cegueira deliberada de grande parcela dos setores "críticos", a retomada da crítica da economia política apresenta-se como a única capaz de rasgar o véu ideológico que dia após dia rebaixa a humanidade aos desejos e caprichos da reprodução social capitalista.

8 Buckel é outra autora atual que defende o "potencial emancipatório do direito" (BUCKEL, 20070, p. 312).

# REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS


ANDERSON, Perry. "Norberto Bobbio e a democracia moderna". **Revista Novos Rumos.** Ano 4, n. 15, 1989.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** 16. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BARREIRA, C. M. "Autonomia jurídica: o problema da reificação revisitado". In CUNHA, J. R. (Org.). **Epistemologias Críticas do Direito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

BOBBIO, Noberto**. Eguaglianza e libertà.** Torino: Einaudi, 2009.

____. "Tiene fututo el socialismo?", **Temas para el debate.** n. 2 (1995).

____. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

____. **As ideologias e o poder em crise.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

____. **Contra os novos despotismos**: escritos sobre o berlusconismo. São Paulo: Editora Unesp; Instituto Norberto Bobbio, 2016.

____. **Diário de um século:** autobiografia. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

____. **Direita e esquerda:** razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

____. **Liberalismo e democracia.** São Paulo: Brasiliense, 2000 (2000a)

____. **Nem com Marx, nem contra Marx.** São Paulo: Editora UNESP, 2006.

____. **O futuro da democracia.** São Paulo: Paz e Terra, 2000 (2000b)

____. **O tempo da memória:** De senectute e outros escritos autobiográficos. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

____. **Política e Cultura.** São Paulo: Editora UNESP, 2015.

____. **Qual socialismo? Debate sobre uma alternativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

____. **Scritti su Marx. Dialettica, stato, società civile.** Roma: Donzelli Editore, 2014.

____. **Teoria della giustizia:** lezionidi filosofia del diritto 1953. Torino: Nino Aragno Editore, 2012.

____. **Teoria geral da política:** a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000 (2000c)

BONEFELD, Werner. **Critical Theory and the Critique of Political Economy.** New York/ London: Bloomsbury, 2014.

BOVERO, Michelangelo. **Contra o governo dos piores:** uma gramática da democracia. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

____. **Para uma teoria neobobbiana da democracia.** São Paulo: FGV Direito SP, 2015.

BUCKEL, Sonja. **Subjektivierung und Kohäsion:** Zur Rekonstruktion einer materialistischen Theorie des Rechts. Weilerswist: Velbrück Wissenschaft, 2007.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELBE, Ingo. **Marx im Westen:** die neue Marx-Lektüre in der Bundesrepublik seit 1965. Berlin: Akademie Verlag, 2010.

FISCHER-LESCANO, Andreas; MÖLLER, Kolja. **Luta pelos direitos sociais globais:** o delicado seria o mais grosseiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

GONÇALVES, G.L/COSTA, S (2016): "The Global Constitutionalization of Human Rights: Overcoming Contemporary Injustices or Juridifying Old Asymmetries?" **Current Sociology** 64(2).

GONÇALVES, Guilherme Leite: "Acumulação primitiva, Direitos Humanos e Movimentos Sociais: Esboço de Uma Provocação ao Giro Antiprodutivista". In CUNHA, J. R. (Org.). **Epistemologias Críticas do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

____ (2017): **Acumulação primitiva, expropriação e violência jurídica:** expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito. Revista Direito & Práxis: Rio de Janeiro, v. 8, n. 2.

GONÇALVES, Guilherme Leite. **Marx está de volta! Um chamado pela virada materialista no campo do direito.** Revista Direito & Práxis: Rio de Janeiro, v. 5, n. 9.

GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas:** o novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

GREPPI, Andrea. **Teoría e ideologia en el pensamento político de Norberto Bobbio.** Barcelona: Marcial Pons, 1998.

GUMBRECHT, H. U.; PFEIFFER, K. L. **Materialities of Communication.** California: Stanford University Press 1994.

HABERMAS, Jürgen. **Theorie des kommunikativen Handelns:** Zur Kritik der funktionalistischen Vernunft. Band 2. Frankfurt am Main, 1987.

KURZ, Robert. **Marx lesen! Die wichtigsten Texte von Karl Marx für das 21. Jahrhundert.** Frankfurt am Main: EIchborn, 2001.

LAFER, Celso. **Norberto Bobbio:** trajetória e obra. São Paulo: Perspectiva, 2013.

LUHMANN, Niklas. **Gesellschaftsstruktur und Semantik.** Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1993.

LUKÁCS, György. **História e consciência de classe:** estudos sobre a dialética marxista. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MARX, Karl. **O capital.** Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe (Org.). **Desigualdades e Democracia:** o debate da teoria política. São Paulo: Ed. UNESP, 2016.

PAULANI, Leda. **Brasil delivery:** servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

PHILLIPS, Anne. **Which Equalities Matter?** Cambridge: Polity, 1999.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI.** Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PRADELLA, Lucia; MAROIS (Ed.), Thomas. **Polarising Development:** alternatives to neoliberalism and the crisis. London: Pluto Press, 2015.

RICOBOM, Gisele. **Intervenção humanitária:** a guerra em nome dos direitos humanos. Belo Horizonte: Fórum, 2010.